

**EDITAL N. 26, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026****ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO 15º CICLO ABRADep DE DEBATES E PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO COMO OUVINTE**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADep)**, por sua Diretoria Executiva e Coordenação Acadêmica, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público o presente Edital, que altera a programação do 15º Ciclo ABRADep de Debates (15º CAD) e da Solenidade de Posse de Integrantes admitidos na seleção 2026, a realizar-se nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, na cidade de Manaus/AM, prevista no Edital n. 21, de 14 de agosto de 2026, e dispõe sobre a participação do público externo, na condição de ouvinte.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica suprimida a apresentação de trabalhos científicos do 15º CAD. Em consequência, fica revogado o item 3 do Edital n. 21, de 14 de agosto de 2026 (Da apresentação de trabalhos científicos), com seus subitens 3.1 a 3.3, e ficam retiradas da programação todas as menções aos blocos de apresentação de trabalhos científicos.

1.2 O 15º CAD não terá qualquer atividade relacionada à Revista ABRADep de Direito Eleitoral e Político, tendo em vista a necessidade de adiamento da submissão de artigos científicos, em razão da realização das eleições, que acabou impedindo que muitos integrantes da Academia pudessem enviar seus artigos no tempo oportunizado.

1.3 O Anexo I do Edital n. 21/2026 passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Edital.

1.4 O tempo reservado ao painel de cada Grupo de Trabalho passa a ser de 2h30 (duas horas e trinta minutos), igual para todos os painéis, com o aproveitamento do período antes destinado aos blocos de apresentação de trabalhos científicos, nos termos do Anexo I.

1.5 O item 4.1.4 do Edital n. 21/2026 passa a ter a seguinte redação: “4.1.4 Excepcionalmente, uma ou duas pessoas como painalista / debatedor(a) externo, por aprovação e/ou indicação conjunta e consensual de integrantes de cada GT, com anuência da Coordenação Acadêmica e da Diretoria Executiva, podendo ser membro(a) da ABRADep ou pessoa convidada.”

1.6 Os tempos de cada etapa dos painéis, previstos nos itens 8.2 a 8.6 do Edital n. 21/2026, passam a ser distribuídos conforme o Anexo II deste Edital, de acordo com a presença ou não de painalista / debatedor(a) externo.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO

2.1 Com o propósito de ampliar o acesso aos debates e a difusão do conhecimento em Direito Eleitoral e Político, fica aberta ao público externo, independentemente de vínculo com a ABRADep, a participação na condição de ouvinte no 15º CAD, a realizar-se nos dias 6 e 7 de



novembro de 2026, no auditório da Faculdade Santa Teresa, situado na Rua Acre, n. 200, Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM, com abertura prevista para as 14h (horário de Manaus) do dia 6 de novembro.

2.2 Poderão participar como ouvintes advogadas e advogados, estudantes de graduação, servidoras e servidores da Justiça, integrantes de outras instituições públicas ou privadas e quaisquer pessoas interessadas nos temas do evento.

2.3 A confirmação da participação como ouvinte será realizada mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/zDhfLH1M4bo8JPMq9>.

2.4 A participação prevista neste item destina-se ao acompanhamento dos painéis, debates e demais atividades da programação, na condição de ouvinte, observadas as orientações da organização do evento, com outorga de certificado.

2.5 Os casos omissos relativos à participação do público externo serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

3. DOS HORÁRIOS

3.1 **Todos os horários da programação são horários de Manaus (AM).** O horário correspondente em Brasília (DF), que é uma hora posterior ao de Manaus, consta entre parênteses.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 21/2026, inclusive as regras de composição e de funcionamento dos painéis.

4.2 A programação constante do Anexo I deste Edital continua sujeita ao disposto no item 11.2 do Edital n. 21/2026.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2026.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Presidente

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Vice-Presidente

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA DO 15º CICLO ABRADep DE DEBATES****Horários de Manaus (AM). Entre parênteses, horário de Brasília (DF).**

PROGRAMAÇÃO: DIA 06/11/2026 (SEXTA-FEIRA)	
14h00 (15h00 Brasília)	Abertura do primeiro dia do 15º Ciclo ABRADep de Debates <i>Duração: 1h00 (das 14h00 às 15h00).</i>
15h00 (16h00 Brasília)	Painel do GT 01: Enunciados sumulares do TSE e sua necessária revisão. <i>Tempo do painel: 2h30 (das 15h00 às 17h30).</i>
17h30 (18h30 Brasília)	Coffee break (meia hora)
18h00 (19h00 Brasília)	Painel do GT 02: Resoluções do TSE: usos, avanços e retrocessos no poder regulamentar. <i>Tempo do painel: 2h30 (das 18h00 às 20h30).</i>
20h30 (21h30 Brasília)	Encerramento do primeiro dia
PROGRAMAÇÃO: DIA 07/11/2026 (SÁBADO)	
10h00 (11h00 Brasília)	Abertura do segundo dia do 15º Ciclo ABRADep de Debates e Painel do GT 03: Crime organizado, eleições e financiamento de campanhas. (temas e debatedores de plenário poderão ser alterados) <i>Tempo do painel: 2h30, incluída a abertura (das 10h00 às 12h30).</i>
12h30 (13h30 Brasília)	Intervalo para o almoço
14h00 (15h00 Brasília)	Painel do GT 04: A utilização da inteligência artificial nas eleições, sua regulamentação e as respostas da jurisdição. <i>Tempo do painel: 2h30 (das 14h00 às 16h30).</i>
16h30 (17h30 Brasília)	Coffee break (meia hora)
17h00 (18h00 Brasília)	Painel do GT 05: Lei das Inelegibilidades, alterações e sua constitucionalidade à luz da deliberação do STF. <i>Tempo do painel: 2h30 (das 17h00 às 19h30).</i>
19h30 (20h30 Brasília)	Posse solene dos novos integrantes admitidos na seleção 2026
20h30 (21h30 Brasília)	Encerramento do 15º CAD

Observação: A programação poderá sofrer alterações de temas, debatedores de plenário, datas e horários, nos termos do item 11.2 do Edital n. 21/2026.

**ANEXO II****DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DOS PAINÉIS DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Tempos em minutos, na ordem de execução do painel. Todos os painéis têm a mesma duração, conforme o Anexo I.

TODOS OS PAINÉIS DOS GRUPOS DE TRABALHO: DURAÇÃO DE 2H30		
Etapas (minutos)	Com um painalista / debatedor(a) externo (excepcional)	Sem painalista / debatedor(a) externo
Abertura do painel pela presidência	5	5
Relatoria	15	15
Painelistas / Debatedores(as) internos (total, até 2 pessoas)	40	55
Painalista / Debatedor(a) externo (até)	30	-
Debatedores de plenário (até). Sendo 3 minutos para cada intervenção.	30	45
Considerações finais (presidência)	20	20
Votação das teses	10	10
Duração total do painel	2h30	2h30

Observação: Quando não houver painalista / debatedor(a) externo, o tempo a ele reservado é dividido entre os painelistas / debatedores(as) internos e os debatedores de plenário. Os tempos indicados como "até" são limites máximos, controlados pela presidência da mesa.